

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A

EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

ATA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Nº 02/2023 - LIVRO 002

2ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2023


Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sede da unidade administrativa da Portos RS da cidade de Porto Alegre/RS, realizou-se, em caráter ordinário, a segunda reunião do ano de dois mil e vinte e três do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS, devidamente convocada pelo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, com a presença dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário Fernando Antonio [REDACTED] (presencial), Flávio [REDACTED] (presencial) e Zulmir [REDACTED] (presencial), e secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] (presencial), com a presença dos convidados Cristiano [REDACTED], Presidente da Portos RS (presencial), João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico (presencial), Michel [REDACTED], Gerente Financeiro e Contábil (presencial), Cristiane [REDACTED], Coordenadora Contábil, Fiscal e Tributária (presencial), Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), Fernando [REDACTED], Gerente de Tecnologia da Informação (presencial) e Flávio [REDACTED], Chefe de Gabinete da Presidência (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores; 2. Ciência e análise do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS; 3. Discussão e deliberação sobre a proposição do Plano Anual de Trabalho do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS; 4. Análise da contratação de empresa de auditoria independente e do respectivo cronograma de trabalho; 5. Análise da contratação de empresa para execução da contabilidade da Portos RS e do respectivo cronograma de trabalho; 6. Análise da estrutura da área de auditoria interna e sua compatibilidade com as respectivas atribuições previstas no art. 108 do Estatuto Social, bem como o plano anual de atividades; 7. Análise da área de Controle Interno, Conformidade e Gerenciamento de Riscos e sua compatibilidade com as respectivas atribuições previstas no art. 115 do Estatuto Social, bem como o plano anual de atividades; 8. Discussão e deliberação sobre o disposto no art. 92, inciso XV do Estatuto Social da Portos RS; 9. Avaliação quanto ao disposto no art. 100 do Estatuto Social da Portos RS, em relação à divulgação de demonstrações contábeis trimestrais; 10. Apresentação do Sistema de Gestão e Controle das Atividades da Portos RS; e 11. Ciência sobre o Plano de Negócios e o Orçamento Anual. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 94, parágrafo único, do Estatuto Social


da Portos RS, com a presença dos três membros do Comitê. Dando sequência, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário chamou à ordem o **primeiro item da pauta**, com a apreciação das minutas das atas da primeira reunião do ano de dois mil e vinte e dois e da primeira reunião do ano de dois mil e vinte e três do colegiado encaminhadas juntamente com a convocação da presente reunião. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê aprovou, por unanimidade, o inteiro teor das atas das primeiras reuniões extraordinárias dos anos de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, realizadas, respectivamente, em vinte e dois de dezembro e três de janeiro. Em seguida, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado o **segundo item da pauta**, sobre a ciência e análise do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 21/0443-0003109-9. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê apresentou, para conhecimento dos presentes, as proposições de revisões no Regimento Interno do colegiado, especificamente em relação ao Art. 5º do Regimento, solicitando ao Gerente de Governança a adequação do documento em análise e o encaminhamento do mesmo para apreciação e deliberação do Conselho de Administração da Portos RS. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê aprovou o encaminhamento das proposições de revisão do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS para apreciação e deliberação do Conselho de Administração da Portos RS. No **terceiro item da pauta**, o Coordenador do Comitê colocou à apreciação do colegiado a proposição do Plano Anual de Trabalho do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê apresentou, para conhecimento dos presentes, o Plano Anual de Trabalho do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS para o ano de dois mil e vinte e três, de modo a viabilizar o cumprimento das competências e atividades dispostas nos documentos institucionais da empresa pública, bem como estabelecer o cronograma para realização das mesmas. Dando continuidade, os membros do Comitê, informaram que as atividades previstas no Plano Anual de Trabalho para o mês de janeiro do corrente ano serão analisadas nas reuniões subsequentes, após a conclusão dos trâmites internos para o provimento das informações necessárias por parte da Portos RS, especialmente as informações de natureza contábil e financeira. **Deliberação:** após amplo debate e sanadas as dúvidas, o Comitê aprovou o encaminhamento da proposição do Plano Anual de Trabalho do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS para apreciação e deliberação do Conselho de Administração da Portos RS. Dando prosseguimento, o Coordenador do Comitê colocou à apreciação do colegiado o **quarto item da pauta** com a análise da contratação de empresa de auditoria independente e do respectivo cronograma de trabalho, conforme documentação anexada no PROA nº 22/9301-0002894-1. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê expôs a preocupação do colegiado no que concerne aos valores determinados no contrato de prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra nº 1227/2022, firmado com a empresa Consult Auditores Independentes, considerando que o preço estabelecido na cláusula quarta do contrato é baixo se comparado com os orçamentos coletados previamente que embasaram o termo de referência, bem como a complexidade e relevância das atividades e competências a serem exercidas pela auditoria independente. Outrossim, os membros do Comitê, sugeriram ao Presidente da Portos RS e ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro que solicitem aos fiscais do contrato que acompanhem o

trabalho da empresa prestadora do serviço, visando o completo cumprimento do objeto contratual e das competências dispostas nos documentos institucionais da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro assentiu com a sugestão dos membros do Comitê e informou que o cronograma de trabalho da auditoria externa será encaminhado para apreciação em reunião vindoura, visto que a empresa vencedora do pregão ainda não começou suas atividades. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê analisou o processo de contratação de empresa de auditoria independente, restando a apreciação do cronograma de trabalho da auditoria independente para reunião vindoura do colegiado. No **quinto item da pauta**, o Coordenador do Comitê colocou à apreciação do colegiado a análise da contratação de empresa para execução da contabilidade da Portos RS e do respectivo cronograma de trabalho, conforme documentação anexada no PROA nº 22/9301-0002003-7. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê expôs novamente a preocupação do colegiado no que concerne aos valores determinados no contrato de prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra nº 1232/2023, firmado com a empresa Axis do Brasil Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda, considerando que o preço total referente à execução dos serviços é baixo, se comparado com os valores dos orçamentos coletados previamente para determinação dos preços de referência, bem como a complexidade dos serviços a serem executados. Da mesma forma, os membros do Comitê, sugeriram ao Presidente da Portos RS e ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro que solicitem aos fiscais do contrato que acompanhem o trabalho da empresa prestadora do serviço, visando o completo e tempestivo cumprimento do objeto contratual. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro assentiu com a sugestão dos membros do Comitê, ponderando que, após realizada uma reunião com os representantes da empresa vencedora do certame, ficou estabelecida a celebração de um aditivo ao contrato firmado, objetivando a realização da contabilidade da Portos RS desde o início da empresa pública até o encerramento do ano de dois mil e vinte e dois. Outrossim, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro informou que o cronograma de trabalho do escritório contábil será encaminhado para apreciação deste colegiado em reunião vindoura, visto que a empresa vencedora do pregão dará início às suas atividades no dia onze de janeiro de dois mil e vinte e três. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê analisou o processo de contratação de empresa para execução da contabilidade da Portos RS, restando a apreciação do cronograma de trabalho do escritório contábil para a reunião vindoura do colegiado. Dando prosseguimento, o Coordenador do Comitê colocou à apreciação do colegiado o **sexto item da pauta**, com a análise da estrutura da área de auditoria interna e sua compatibilidade com as respectivas atribuições previstas no art. 108 do Estatuto Social da Portos RS, bem como o plano anual de atividades, solicitando ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro esclarecimentos sobre a pauta. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro esclareceu aos membros do Comitê que ainda não houve o preenchimento da vaga de auditor interno da Portos RS e cientificou que estão sendo analisados os currículos dos candidatos à posição. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê retirou o item da pauta, devendo o mesmo retornar para apreciação do colegiado após o preenchimento da vaga de auditor interno da Portos RS. Em seguida, no **sétimo item da pauta**, o Coordenador do Comitê

colocou à apreciação do colegiado a análise da área de Controle Interno, Conformidade e Gerenciamento de Riscos e sua compatibilidade com as respectivas atribuições previstas no art. 115 do Estatuto Social da Portos RS, bem como o plano anual de atividades, solicitando ao Gerente de Governança esclarecimentos sobre a pauta. Fazendo uso da palavra, o Gerente de Governança apresentou, para ciência dos membros do Comitê, o plano anual de atividades da área de Controle Interno, Conformidade e Gerenciamento de Riscos, bem como as competências previstas no Estatuto Social da Portos RS. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê se deu por ciente das competências e do plano anual de atividades da área de Controle Interno, Conformidade e Gerenciamento de Riscos da Portos RS, restando ao Gerente de Governança o envio do material apresentado ao colegiado. No **oitavo item da pauta**, o Coordenador do Comitê colocou à apreciação do colegiado disposto no art. 92, inciso XV do Estatuto Social da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê esclareceu que dentre as competências dispostas no Estatuto Social da empresa pública, existe a determinação do estabelecimento e da divulgação dos procedimentos para a recepção e o tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais, normativos, regulamentares e de normas internas aplicáveis à Portos RS, inclusive com previsão de procedimentos específicos para a proteção do prestador e da confidencialidade da informação. Assim, visto a existência da Ouvidoria da Portos RS, com atribuições idênticas a essa, e a fim de evitar a criação de um novo canal de comunicação, os membros do Comitê sugerem o estabelecimento do canal da Ouvidoria para recepção e o tratamento de informações referentes ao Comitê de Auditoria Estatuário, restando ao titular da Ouvidoria o encaminhamento das informações pertinentes a este colegiado. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê estabeleceu que o canal da Ouvidoria da Portos RS será o meio de divulgação dos procedimentos para a recepção e o tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais, normativos, regulamentares e de normas internas aplicáveis à Portos RS, inclusive com previsão de procedimentos específicos para a proteção do prestador e da confidencialidade da informação, no que concerne ao Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS. Em seguida, no **nono item da pauta**, o Coordenador do Comitê colocou à apreciação do colegiado a avaliação quanto ao disposto no art. 100 do Estatuto Social da Portos RS, em relação à divulgação de demonstrações contábeis trimestrais. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê, solicitou a retirada do item da pauta, para apreciação e deliberação retroativa em reunião futura do colegiado, visto que a empresa de contabilidade ainda não deu início as suas atividades, não oportunizando a análise das demonstrações contábeis trimestrais necessárias para o atendimento da pauta. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê aprovou a retirada do item da pauta, devendo retornar para apreciação em reunião vindoura do colegiado. Dando prosseguimento, o Coordenador do Comitê colocou à apreciação do colegiado o **décimo item da pauta**, com a apresentação do Sistema de Gestão e Controle das Atividades da Portos RS, solicitando ao Gerente de Tecnologia da Informação esclarecimentos sobre a pauta. Fazendo uso da palavra, o Gerente de Tecnologia da Informação apresentou, para ciência dos membros do Comitê, o Sistema de Gestão e Controle das Atividades da Portos RS. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê se deu por ciente do Sistema de Gestão e Controle das Atividades da Portos RS, restando à Gerência de

Governança a solicitação de criação dos emails institucionais da Portos RS, bem como o acesso ao Sistema mencionado. Por fim, no **décimo primeiro e último item da pauta**, o Coordenador do Comitê solicitou ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro a apresentação, para ciência do colegiado, do Plano de Negócios e do Orçamento Anual da Portos RS. **Deliberação:** Considerando que ditos documentos ainda não foram aprovados pelo Conselho de Administração, este item foi retirado de pauta para apreciação na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada por todos os membros do Comitê, em reunião subsequente, vai assinada por mim, Coordenadora de Colegiados, e pelo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário.

Documento assinado digitalmente
 ZULMIR [REDACTED]
Data: 16/02/2023 11:40:36-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
 FRANCIELLY [REDACTED]
Data: 15/02/2023 08:54:00-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Coordenadora de Colegiados